



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO VELOSO**  
**SALTO VELOSO – SANTA CATARINA**

**EDITAL Nº 034/2023 DE CHAMADA PÚBLICA RH Nº 006/2023, DE 10 DE JULHO DE 2023.**

**ABRE INSCRIÇÕES PARA CADASTRAMENTO E SELEÇÃO DE PROFESSOR BILÍNGUE/LIBRAS, PARA ATUAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO, EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

Considerando não ter havido inscritos no Edital nº 029/2023 do Processo Seletivo nº 003/2023, de 29 de maio 2023, a Prefeitura de Salto Veloso, sob coordenação da Secretaria Municipal de Educação, abre inscrição para seleção de interessados em pleitear vaga de **PROFESSOR BILÍNGUE/LIBRAS** junto à Rede Municipal de Ensino, com base nos seguintes critérios:

- 1.1 Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos;
- 1.2 Ter formação de Licenciatura Plena em Letras/Libras ou Educação Especial com libras ou Pedagogia com formação em Libras;
- 1.3 Possuir Carteira de Trabalho e demais documentos necessários à contratação;
- 1.4 Haverá pontuação por titulação de acordo com os critérios estabelecidos na Planilha da Prova de Títulos, conforme Anexo II.
- 1.7 Caso houver empate na Pontuação de Titulação, será adotado os seguintes critérios prioritários de desempate: a) maior pontuação no tempo de serviço na área do cargo como professor bilíngue/libras; b) maior carga horário total de formação em libras presencial; c) maior idade.

**II - DA CONTRATAÇÃO:**

- 2.1 A contratação seguirá os trâmites oficiais do Setor de RH da Prefeitura de Salto Veloso.
- 2.2 A remuneração mensal será de R\$ 4.862,60 (quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos).

**III - INSCRIÇÕES:**

- 3.1 As inscrições deverão ser realizadas no CMEB Ver. Avelino Biscaro, Rua Papa João XXIII, nº 27, Bairro Escolar, Salto Veloso/SC, quando presencial, ou pelo e-mail: [cmeb@saltoveloso.sc.gov.br](mailto:cmeb@saltoveloso.sc.gov.br), atendendo aos seguintes critérios:

**a) Período:** de 10/07 a 14/07/2023;

**b) Horário presencial:** No período matutino: 8h00min às 11h00min e vespertino: 13h30min às 17h00min, de segunda a sexta-feira;

**c) Horário online:** Até dia 14/07/2023 às 17h00min;

**d)** No ato da inscrição será exigido a apresentação da seguinte documentação fotocopiada e acompanhada pela via original para inscrição presencial ou escaneada em pdf para inscrição online:

- RG e CPF ou RG com CPF;
- Ficha de inscrição preenchida e assinada;
- Certificado de Licenciatura Plena em Letras/Libras;
- Demais documentos relativos a prova de títulos (opcional): Tempo de serviço na área do cargo; Cursos de qualificação em Libras e outros...

3.2 A listagem de pontuação da Prova de Títulos será publicada no primeiro dia útil após o término das inscrições, ou seja, dia 17/07/2023.

3.3 Recursos quanto a pontuação da Prova de Títulos poderá ser entregue presencialmente ou online nos endereços supracitados, até às 17h00min do dia 18/07/2023, conforme Planilha do Anexo IV.

3.4 Caso houver recurso da pontuação da Prova de Títulos, será publicado o julgamento do(s) recurso(s) e da classificação final, no dia 19/07/2023.

3.5 Os casos omissos desta Chamada Pública serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Salto Veloso/SC, 10 de julho de 2023.

**NEREU BORGA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO VELOSO**  
**SALTO VELOSO – SANTA CATARINA**

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO – CHAMADA PÚBLICA RH 006/2023**  
**VAGA DE PROFESSOR BILÍNGUE/LIBRAS**

Nome:		Data nascimento:
Nome da Mãe:		
RG nº	CPF nº	Título de Eleitor nº:
Endereço Completo:		
Cidade:		Estado:
E-MAIL:		
Telefone Residencial nº:	Telefone Celular nº:	
Observações:		

Obs: Ao assinar a presente inscrição, declaro que me submeto as condições estabelecidas na Chamada Pública para o cargo de Professor Bilíngue/Libras, junto à Rede Municipal de Ensino.

Salto Veloso-SC, \_\_\_\_\_ de julho de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da(o) Candidata(o)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO VELOSO**  
**SALTO VELOSO – SANTA CATARINA**

**ANEXO II – PROVA DE TÍTULOS PROFESSOR BILÍNGUE/LIBRAS**

Observações: a) O preenchimento desta planilha é exclusivo da organização do processo seletivo e será conferido pelo(a) candidato(a) na publicação da pontuação em 18/07/2023; b) Os documentos entregues no ato da inscrição deverão ser anexados a esta planilha, como meio de facilitar sua verificação.

Inscrição nº:	Cargo: <b>Professor Bilíngue/Libras</b>	Candidato(a):
---------------	--	---------------

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO		Limite de pontuação	PONTUAÇÃO Até o limite de 100 (cem) pontos
Licenciatura	Certificado de Licenciatura em Letras/Libras	70 (setenta pontos)	
Pós-graduação	Especialização na área do cargo ou na educação: 5 (cinco) pontos.	5 (cinco) pontos	
Tempo de serviço	1 (um) ponto para cada ano de serviço ou fração proporcional de ano, na área do cargo ou como professor, <b>exercido a partir do ano de 2010.</b>	5 (cinco) pontos	
Cursos	a) Cursos presencial de Libras ou especialização, com somatório mínimo de 120 (cento e vinte) horas.	10 (dez) pontos	
	b) Curso presencial: 1(um) ponto para cada 40h de curso na área da educação, com limite de 2(dois) pontos para um mesmo certificado, devendo conter claramente a ementa do conteúdo no corpo ou no verso do certificado. <b>Serão validados:</b> a) cursos com carga inferior a 20 horas para somatória com outros na mesma condição; b) apenas certificados <b>emitidos de 2018 em diante.</b>	6 (seis) pontos	
	c) Curso online: 1 (um) ponto para cada 80h de curso na área da educação, com limite de 2(dois) pontos para um mesmo certificado, devendo conter claramente a ementa do conteúdo no corpo ou no verso do certificado, sem sobreposição de carga horária num mesmo dia (ou espaço temporal), com limite de 10 (dez) horas de curso em um mesmo dia. Serão validados apenas certificados <b>emitidos de 2020 em diante</b> e com carga horária superior a 20 horas.	4 (quatro) pontos	
Total Geral de pontos da Prova de Títulos: _____ ( _____ ) pontos			

Salto Veloso, \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Ass. responsável pela apuração da Prova de Títulos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO VELOSO**  
**SALTO VELOSO – SANTA CATARINA**

**ANEXO III – ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

- Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem.
- Participar do processo de planejamento das atividades da escola.
- Elaborar programas, planos de curso, atendendo ao avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino.
- Executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola.
- Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino.
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.
- Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos.
- Estabelecer formas alternativas de recuperação para os que apresentarem menor rendimento.
- Atualizar-se em sua área de conhecimento.
- Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional.
- Zelar pela aprendizagem do aluno.
- Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino.
- Participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselhos de classe.
- Levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua(s) classe(s).
- Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente.
- Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento.
- Participar da elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da escola.
- Zelar pela disciplina e pelo material docente.
- Executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo.

